

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão de 26 de agosto de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.557980/2021-52, de acordo com o Parecer nº 130/2022 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

aprovar a alteração do item 3.4 na Resolução 023/2022-CONSUN, que alterou o Anexo da Decisão nº 405/2011-CONSUN, referente à normatização das Solenidades de Colação de Grau de estudantes concluintes da graduação da UFRGS, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“ANEXO DA DECISÃO Nº 405/2011

3. [...]

3.4 Servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação homenageado(a): beca preta e samarra na cor do seu curso, ou traje social.

[...]”

Leia-se:

“ANEXO DA DECISÃO Nº 405/2011

3. [...]

3.4. Servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação homenageado(a), que desejar e desde que tenha concluído curso superior: beca preta e pelerine, faixa e capelo vinculados à cor do seu curso de formação acadêmica; ou traje social.

[...]”

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.
(o original encontra-se assinado)
DANILO BLANK,
Decano, na Presidência do CONSUN.